

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 15 de julho de 2026, às 16h40min, na sede da Renova Energia S.A. ("Companhia"), de forma híbrida.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 22, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Geoffrey David Cleaver, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Estatuto Social. Secretária: Sr. Seung Hee Han.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar e deliberar a ratificação do aumento de capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de março de 2026 ("Aumento de Capital"); e (ii) Eleger o Sr. Sandro Kyoshi Yamamoto para o cargo de Diretor da Companhia, para que cumpra o mandato unificado em vigor da Diretoria da Companhia, vigente até 28 de março de 2027, nos termos do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
5. **ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** Instalada a reunião, o presidente do Conselho de Administração registrou o recebimento dos pedidos de renúncias apresentadas pelo Sr. Daniel Teruo Famao e pela Sra. Ana Amélia Campos Toni.

Na sequência, em relação ao item (i) da ordem do dia, esclareceu que:

(i) Em reunião de 30 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de Capital, de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro do limite de capital autorizado, nos termos do artigo 8º, do Estatuto Social, e do artigo 168, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), tendo por objetivo a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital efetuado pela TSK Energia e Desenvolvimento Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.701.723/0001-71 ("TSK Energia"), conforme "Termo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", celebrado entre a Companhia e a TSK Energia, em 04 de agosto de 2025, ratificado na reunião do Conselho de Administração da Companhia de 18 de setembro de 2025 ("AFAC TSK Energia").

(ii) Antes do Aumento de Capital, a Companhia tinha o capital social de R\$ 4.706.879.256,79 (quatro bilhões, setecentos e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), dividido em 373.114.600 (trezentos e setenta e três milhões, cento e quatorze mil e seiscentas) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 310.743.613 (trezentos e dez milhões, setecentas e quarenta e três mil e seiscentas e treze) ações ordinárias e 62.370.987 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta mil e novecentas e oitenta e sete) ações preferenciais.

(iii) Durante o período de exercício do direito de preferência na subscrição de ações emitidas no Aumento de Capital, de 07 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, uma parcela das novas ações emitidas

pela Companhia no Aumento de Capital foi subscrita pelos titulares de direitos de preferência, conforme indicado a seguir:

	ON	%
Ações emitidas	46.297	100,000%
Ações subscritas (dir. preferência)	36	0,0777%
Sobras	46.261	99,9223%

(iv) Durante o período da única rodada de subscrição de sobras de ações emitidas no Aumento de Capital, de 18 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026, não houve a subscrição de sobras.

(v) Não houve subscrições condicionadas, total ou parcialmente, no Aumento de Capital;

(vi) Considerando as subscrições ocorridas durante os períodos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras e as subscrições de ações pela TSK Energia, para capitalização do AFAC TSK Energia, conforme quadro abaixo, o total de ações emitidas no Aumento de Capital, representam o valor de subscrição de R\$ 1.788,48 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

	ON	%
Ações emitidas	46.297	100,00%
Ações subscritas (dir. preferência)	36	0,0777%
Ações subscritas TSK Energia	792	1,7107%
Total ações subscritas	828	1,7884%
Ações não subscritas	45.469	98,2116%

(vii) O valor de subscrição, indicado no item “vi”, supera o valor mínimo do Aumento de Capital, de R\$ 1.710,72 (mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), de forma que o Conselho de Administração está autorizado a homologar o Aumento de Capital.

6. DELIBERAÇÕES: Dando continuidade, após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração:

6.1. Aprovaram, por unanimidade, homologar o aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração em 30 de março de 2026, e divulgado ao mercado por avisos aos acionistas em 30 de março de 2026, 12 de maio de 2026 e 28 de maio de 2026 e por fato relevante em 30 de março de 2026, no valor de R\$ 1.788,48 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), representado por 828 (oitocentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) por ação, com o cancelamento das 45.469 (quarenta e cinco mil, quatrocentas e sessenta e nove) ações ordinárias não subscritas, em observância à legislação e à regulamentação aplicáveis.

6.1.1. Do Aumento de Capital, ora homologado, a parcela de R\$ 77,76 (setenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondendo a 36 (trinta e seis) novas ações ordinárias, foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, pelos acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, nos termos do art. 171 da LSA. As demais 792 (setecentas e noventa e duas) novas ações

ordinárias emitidas pela Companhia no Aumento de Capital são subscritas e integralizadas pela TSK Energia.

6.1.2. Considerando a homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 4.706.881.045,27 (quatro bilhões, setecentos e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), dividido em 373.115.428 (trezentos e setenta e três milhões, cento e quinze mil e quatrocentas e vinte e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 310.744.441 (trezentos e dez milhões, setecentas e quarenta e quatro mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias e 62.370.987 (sessenta e dois milhões, trezentas e setenta mil e novecentas e oitenta e sete) ações preferenciais.

6.1.3. O Aumento de Capital foi aprovado dentro do limite de capital autorizado e independe de reforma estatutária, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social e do artigo 168 da LSA, podendo ser oportunamente submetida à assembleia geral da Companhia a alteração dos artigos correspondentes do Estatuto Social, para refletir o Aumento de Capital.

6.2. Aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Sandro Kiyoshi Yamamoto**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade RG nº 25125725-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 193.515.648-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na sede da Companhia, para preenchimento de cargo vago, como Diretor sem designação específica, com mandato até 28 de março de 2027, com as seguintes atribuições: (i) coordenar a avaliação, estruturação e implementação de oportunidades de investimentos em projetos de geração ou comercialização de energia; (ii) planejar e coordenar a ação regulatória da Companhia perante os órgãos de regência do setor elétrico brasileiro, associações setoriais e demais empresas do setor; (iii) planejar, desenvolver e direcionar o relacionamento institucional da Companhia; (iv) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas ao desenvolvimento e a implementação dos novos negócios da Companhia; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

6.2.1. A posse do membro da Diretoria ora eleito fica condicionada: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

6.3. Autorizaram a diretoria da Companhia a tomar todas as providências para implementar as deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, mas, sem se limitar, à formalização da capitalização do AFAC TSK Energia e a transferência das ações subscritas no Aumento de Capital, bem como a adotar as medidas necessárias à sua formalização e publicidade.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de julho de 2026. Geoffrey David Cleaver – **Presidente**. Seung Hee Han – **Secretária**. Conselheiros presentes: Geoffrey David Cleaver, Allones Santos Pelegrino e Silva, Felipe Ferreira Marangoni, Matheus Guimarães Antunes, Guilherme Maitto Caputo, Bernardo Velloso de Souza Guterres e Antonio Ricardo Alvarez Alban.

O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.

Seung Hee Han
Secretária